

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### **PROJETO DE LEI Nº 039/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA NEGOCIAÇÃO NA MODALIDADE PERMUTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

#### **LEI:**

**Art. 1º** Ficam desafetados, para os fins negociação na modalidade de permuta, os seguintes imóveis públicos:

I- **Lote nº 04** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 230,20m², situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.271;

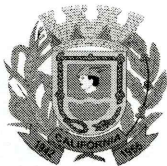
II- **Lote nº 05** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 230,05m², situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.272;

III- **Lote nº 06** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 230,00m², situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.273;

IV- **Lote nº 07** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 231,53m², situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.274;

V- **Lote nº 13** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 246,20m², situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.280;

VI- **Lote nº 14** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 243,00m², situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.281;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

VII- **Lote nº 15** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 239,80m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.282;

VIII- **Lote nº 16** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 235,20m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.283.

**Parágrafo Único.** Os imóveis referidos nos incisos acima, foram submetidos à avaliação técnica, em junho de 2025, restando a valoração de R\$ 279,36 por m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Os imóveis desafetados entrarão como parte de negociação, na modalidade de permuta, para indenização de desapropriação de imóvel por interesse público.

**§1º** O imóvel desapropriado a que se refere o *caput*, trata-se do Lote de Terras sob o nº 20-D, com área de 5.108,00m<sup>2</sup>, inscrito na matrícula nº 16.179, do qual a APAE Califórnia se declara legítima possuidora.

**§2º** A permuta acordada entre as partes, a respeito do Lote de Terras sob o nº 20-D, se reflete apenas à área de 2.307,68 m<sup>2</sup>, que serão destacados deste, partindo da divisa com o Lote de Terras sob o nº 01, da Quadra nº 01, com área de 292,32 m<sup>2</sup>, inscrito na matrícula nº 19.479, de Propriedade do Município de Califórnia e contíguo ao lote nº 20-D.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
Aos 02 de julho de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE NOBRES VEREADORES:**

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo desafetar os imóveis públicos, de titularidade do Município, Lote nº 04 - Matrícula de nº 22.271, Lote nº 05 - Matrícula de nº 22.272, Lote nº 06 Matrícula de nº 22.273, Lote nº 07 - Matrícula de nº 22.274, Lote nº 13 - Matrícula de nº 22.280, Lote nº 14 - Matrícula de nº 22.281, Lote nº 15 Matrícula de nº 22.282, Lote nº 16 - Matrícula de nº 22.283.

Tal iniciativa parte da necessidade em indenizar a desapropriação por interesse público decretada ao imóvel do Lote de Terras sob o nº 20-D, com área de 5.108,00m<sup>2</sup>, inscrito na matrícula nº 16.179, do qual a APAE Califórnia se declara legítima possuidora. Cabe ressaltar que a negociação se reflete apenas à área de 2.307,68 m<sup>2</sup>, que serão destacados deste, partindo da divisa com o Lote de Terras sob o nº 01, da Quadra nº 01, com área de 292,32 m<sup>2</sup>, inscrito na matrícula nº 19.479, de Propriedade do Município de Califórnia e contíguo ao lote nº 20-D.

Neste sentido, a entrada dos lotes na negociação se justifica no fato destes encontrarem sem destinação específica, o que oportuniza a permuta deles em outro imóvel, de localização privilegiada, e que será destinado à construção de prédio público de interesse da Administração, qual seja, a uma nova UBS – Unidade Básica de Saúde e demais empreendimentos.

Ademais, com a permuta dos lotes, o Município não necessitará dispor de grande quantidade de numerários para indenizar a desapropriação. Para maiores esclarecimentos, segue em anexo cópia do Termo de Acordo para Solução de Desapropriação.

Haja vista a iminente necessidade da regularização do direito de propriedade sobre o imóvel, para fins de lançamento ao programa remetente dos recursos, solicita análise deste projeto em regime de urgência.

Desta forma, o Executivo conta com a análise e aprovação desta Casa de Leis, na intenção de dar a correta destinação à imóveis públicos, bem como, promover cada vez mais a eficiência do funcionalismo público.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,  
Para o Legislativo do Município,  
Aos 02 de julho de 2025.

  
**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
Prefeito



## TERMO DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Tendo como acordantes: de um lado o **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.771.279/0001-06, com sede na Rua 17 de Dezembro, nº 141, Califórnia/PR, CEP 86.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito: PAULO SÉRGIO CHILEIDE, portador da cédula de Identidade RG nº9.306.997-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 049.302.529-46; do outro lado, **APAE CALIFÓRNIA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.922.347/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 744, Califórnia/PR, CEP 86.820-000, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Presidente Jaqueline Carvalho Guimarães, portadora de cédula de Identidade RG nº 5.881.597-7, inscrita no CPF sob o nº 815.486.569-68.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Trata-se acordo entre o **Município de Califórnia** e a **APAE Califórnia**, no que se refere à propriedade do Lote de Terras sob o nº 20-D, com área de 5.108,00m<sup>2</sup>, inscrito na matrícula nº 16.179, do qual a **APAE Califórnia** se declara legítima **POSSUIDORA** e o **Município de Califórnia** possui interesse de desapropriação.

**1.2** - O referido Lote de Terras possui avaliação técnica, realizada em junho de 2025, a qual determina o valor do m<sup>2</sup> em R\$ 279,38(duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

**1.3** - O presente termo objetiva o acordo entre as partes, na modalidade de permuta, em que, o **Município de Califórnia** se compromete à transferir à **APAE Califórnia**, à título de indenização pela desapropriação do Lote de Terra sob o nº 20-D, lotes de propriedade do Município, mais quantia em dinheiro.

**1.4** - A permuta acordada entre as partes, a respeito do Lote de Terras sob o nº 20-D, se reflete apenas à área de 2.307,68 m<sup>2</sup>, que serão destacados deste, partindo da divisa com o Lote de Terras sob o nº 01, da Quadra nº 01, com área de 292,32 m<sup>2</sup>, inscrito na matrícula nº 19.479, de Propriedade do Município de Califórnia e contíguo ao lote nº 20-D.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA APAE CALIFÓRNIA

**2.1** - A **APAE Califórnia** se obriga a regularizar seu direito real de propriedade do Lote de Terra sob o nº 20-D, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, cujo trâmite da Escritura encontra-se em fase final de conclusão junto ao Cartório de Registro Civil de Califórnia/PR.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

**3.1** - O **Município de Califórnia** se obriga a transferir à **APAE Califórnia**, à título de indenização, na modalidade de permuta, pela referida desapropriação, os seguintes lotes de propriedade do Município de Califórnia: **Lote nº 04** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 230,20m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.271; **Lote nº 05** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 230,05m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.272; **Lote nº 06** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 230,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.273; **Lote nº 07** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 231,53m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Paulo Nascimento, Matrícula de nº 22.274; **Lote nº 13** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 246,20m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.280; **Lote nº 14** (área institucional),



da Quadra nº 01, com área de 243,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.281; **Lote nº 15** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 239,80m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.282; **Lote nº 16** (área institucional), da Quadra nº 01, com área de 235,20m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Residencial São Francisco, frente para a Rua Vereador Alcides Faria dos Reis, Matrícula de nº 22.283.

**3.2** – Os Lotes referenciados acima possuem avaliação técnica, realizada em junho de 2025, determinando os respectivos valores por m<sup>2</sup>: **Lote nº 04** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 05** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 06** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 07** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 13** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 14** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 15** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), **Lote nº 16** em R\$ 279,36(duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**3.3** – O **Município de Califórnia** se obriga a transferir, na modalidade de pagamento, ainda em título de indenização por desapropriação, em complemento, a importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** – Fica acordado que o prazo para cumprimento das obrigações pelo **Município de Califórnia** se inicia somente após o cumprimento integral das obrigações da **APAE Califórnia**, consistente no disposto na cláusula segunda.

**4.2** – Este termo foi ajustado dentro dos princípios de boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento.

**4.3** – O **Município de Califórnia** se compromete, a pedido da **APAE Califórnia**, cujo consentimento aqui se expressa, no próximo leilão de vendas de imóveis que realizar, a incluir os lotes descritos na Clausula Terceira do presente Termo, a fim de promover a alienação, viabilizando a transferência dos respectivos valores, em pecúnia, à **APAE Califórnia**.

E assim, por estarem as partes acordadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas que de tudo conhecimento tiveram e a tudo presenciaram.

Califórnia/PR, 30 de junho de 2025.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JAQUELINE CARVALHO GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA APAE CALIFÓRNIA

PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

PROCURADOR(A) DA APAE CALIFÓRNIA

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: